

Revista

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

ANO II - Nº 4 - 2005

Pacote de 336 mil milhões de euros proposto pela Comissão para financiar a política regional e de coesão no período 2007-2013 é realista



JERÓNIMO GOMES - MADRUGA



INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS
FUNDOS COMUNITÁRIOS

Modelo de candidatura para o financiamento comunitário
de 2007-2013
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO
REGIONAL



Editor: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários
Travessa do Castelo, 18
1000-215 Lisboa
Lisboa - Portugal
T: +351 251 214 000
F: +351 251 214 001
info@igf-madira.gov.pt
www.igf-madira.gov.pt

Coordenação Geral: Direção de Informação e Publicidade
Direção do Serviço de Avaliação e Coordenação

Coordenação Gráfica: Magalhães Lobo

Impressão: Galaxias, S.A.

Tiragem: 2.500 exemplares

Periodicidade: Anual
N.º 4 - 2005

www.igf-madira.gov.pt

- 5 / Dez anos de Comité das Regiões
- 6 / Peter Straub: "O pacote de 336 mil milhões de euros proposto pela Comissão para financiar a política regional e de coesão no período 2007-2013 é realista"
- 8 / Estratégia de Lisboa
- 10 / Coesão territorial: algumas recomendações
- 11 / Investimento realizado com o apoio da União Europeia – FEDER
- 14 / Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social - FSE
- 16 / Agricultura e Desenvolvimento Rural na RAM
- 17 / Apoio comunitário no sector das Pescas
- 18 / Regra nº2
- 19 / O controlo no âmbito do POPRAM 2000/2006
- 20 / Igualdade de Oportunidades
- 22 / Publicidade do apoio comunitário – Regras em vigor
- 25 / Nota Informativa de revisão do Estatuto do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários
- 26 / Núcleo de Informação de Incentivos Comunitários – Convites em vigor

ESTRUTURAS DE APOIO TÉCNICO À GESTÃO DO POPRAM III

- **GESTÃO GLOBAL DO POPRAM III**
Instituto de Gestão de Fundos Comunitários
Travessa do Cabido, 16
9000-715 Funchal
Madeira • Portugal
T: +351 291 214 000
F: +351 291 214 001
info@ifc-madeira.gov.pt
www.ifc-madeira.gov.pt
- **GESTÃO DO FEDER**
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
Projectos Públicos
Instituto de Gestão de Fundos Comunitários
Travessa do Cabido, 16
9000-715 Funchal
Madeira • Portugal
T: +351 291 214 000
F: +351 291 214 001
info@ifc-madeira.gov.pt
www.ifc-madeira.gov.pt
- **GESTÃO DO FEOGA-O**
Projectos Privados
Instituto de Desenvolvimento Empresarial
Av. Arriaga _ Edifício Golden Gate, 21-A, 3º
9004-528 Funchal
Madeira • Portugal
T: +351 291 202 190
F: +351 291 202 192
ideram@netmadeira.com
www.ideram.pt
- **GESTÃO DO FEOGA-O**
Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola –
secção Orientação
Direcção Regional de Agricultura
Av. Arriaga _ Edifício Golden Gate, 21-A
9004-528 Funchal
Madeira • Portugal
T: +351 291 204 200
F: +351 291 225 708
par.sra@gov-madeira.pt
www.sra.pt
- **GESTÃO DO FSE**
Fundo Social Europeu
Formação Profissional
Direcção Regional de Formação Profissional
Estrada Comandante Camacho de Freitas
9020-148 Funchal
Madeira • Portugal
T: +351 291 701 090
F: +351 291 764 891
dsfseuropeu@madeira-edu.pt
www.drfp.pt
- **GESTÃO DO FEOGA-O**
Fundo Europeu de Orientação e Garantia
Agrícola – secção Orientação
Direcção Regional de Agricultura
Av. Arriaga _ Edifício Golden Gate, 21-A
9004-528 Funchal
Madeira • Portugal
T: +351 291 204 200
F: +351 291 225 708
par.sra@gov-madeira.pt
www.sra.pt
- **GESTÃO DO IFOP**
Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca
Direcção Regional de Pescas
Estrada da Pontinha
9004-562 Funchal
Madeira • Portugal
T: +351 291 203 200
F: +351 291 229 691
drpescas.madeira@mail.telepac.pt
www.sra.pt

ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO À GESTÃO DO FUNDO DE COESÃO

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários
Travessa do Cabido, 16
9000-715 Funchal
Madeira • Portugal
T: +351 291 214 000 • F: +351 291 214 001
info@ifc-madeira.gov.pt • www.ifc-madeira.gov.pt

Dez anos de Comit das Regi es

ALBERTO JO O JARDIM
PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

HÁ DEZ ANOS, uma década após o Acto Único Europeu ter reconhecido a importância dos níveis de governo subnacionais, o Tratado de Maastricht criava o Comité das Regiões.

O trabalho que durante três anos havíamos desenvolvido na pequena Comissão Consultiva para os Poderes Regionais e Locais, converteu-se a União Europeia.

A evolução do Comité das Regiões, ao longo de dez anos de vida, foi modesta, frustrando muitas expectativas. Ficou por alcançar o objectivo de se transformar numa Segunda Câmara do Parlamento Europeu.

Misturou representantes de realidades diferentes, Poder Local com Poder Regional e, dentro deste, Regiões meramente administrativas com Regiões dotadas de poder legislativo.

Esbateu, pelo seu modo de funcionamento, as diferenças entre as «famílias políticas» europeias, incluso entrando mais por questões técnico-burocráticas e, de certo modo, despolitizando o parco debate e as decisões tomadas.

Pese embora a Comissão Europeia se caracterizar como um «aliado permanente» das Regiões, até como estratégia de sustento do poder dos Estados soberanos, para desenvolver as suas políticas, para angariar informação directa e em primeira mão, e para melhor divulgar as suas ideias.

O relacionamento do Comité das Regiões com o Parlamento Europeu, foi mais ambíguo, umas vezes de aliança, outras de rivalidade. Só em 2002, o Parlamento Europeu, pela primeira vez, exerceu o seu direito de consulta do Comité das Regiões, e só ultimamente se pode falar de interacção entre as diversas comissões similares de uma e outra Instituição.

Quanto ao Conselho Europeu, a relação é mais longínqua, pois os pareceres do Comité das Regiões já foram dados à Comissão Europeia, nem o Conselho Europeu está obrigado à referência formal sobre se considerou, ou não, o parecer do Comité.

O novo Tratado Constitucional Europeu continua a deixar ao critério de cada Estado-Membro, aceitar que as respectivas Regiões que tenham poder legislativo, possam participar no Conselho Europeu.

Mas realce-se quão positivo foi o trabalho do Comité das Regiões, durante o período de pré-adesão dos mais recentes dez Estados-Membros. Constituiu Grupos de Ligação para cada um dos novos aderentes – eu próprio integrei o para a complexidade desse Estado insular que é Chipre – onde se desenvolveu um trabalho de comunicação e informação com as Autarquias de tais países, e com as regiões administrativas dos poucos que as têm, já que nenhum destes dez possui Regiões com poder legislativo.

E, tendo em vista possíveis futuras adesões, existe ainda um Grupo de Ligação com a Bulgária, embora se reconheça que o Comité das Regiões, tal como as restantes Instituições Europeias, sofre do problema do afastamento em relação aos cidadãos, por ser um Órgão sediado em Bruxelas.

O Comité das Regiões, nos termos legais, é obrigatoriamente consultado em todos os domínios que possam ter repercussões a nível regional ou local. Não podemos esquecer que de 70 a 80% das políticas da União, passam pela necessidade da sua aplicação ao nível das Regiões ou Autarquias. E, registre-se que a Comissão Europeia aceitou e aplicou a maioria esmagadora dos pareceres do Comité das Regiões.

Com o novo Tratado Europeu, o Comité das Regiões passa a ter o direito de interpor para o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, um recurso de anulação de um acto legislativo europeu que não tenha sido submetido à sua consulta. Um recurso «ex-post».

Mas continua o Comité das Regiões a ser impedido de uma participação activa no processo legislativo em si, apesar de tal reivindicado pelas Regiões com Poder Legislativo e apesar de, nas vésperas das Conferências Intergovernamentais, emitir pareceres políticos. Mas que, por o serem, são de impacto menos firme do que a concreta participação no processo legislativo em si.

Registe-se, ainda, a colaboração preciosa que o Comité das Regiões vem recebendo de organizações como a Assembleia das Regiões da Europa e a Conferência das Regiões Periféricas da União Europeia.

Sem dúvida que após longos e empenhados esforços em que eu tive a honra de militar, a criação do Comité colocou as Regiões e os Municípios no mapa da Europa institucional, descentralizou mais a União Europeia, ainda que longe da sonhada e sempre pretendida «Europa das Regiões».

Mas não deixa de ser perigoso que o facto de esta não ter sido ainda concretizada, faz com que alguns Estados Federados ou Regiões com Poder Legislativo, nalguns casos mais poderosos que outros Estados independentes, enfraqueçam o Comité, na medida em que têm ao seu alcance – e praticam – meios impor-

tantes próprios de defender os respectivos interesses e pressionar decisões nas Instituições Europeias.

É evidente que as Regiões europeias com Poder Legislativo, entre as quais os Açores e a Madeira, efectivamente com molduras constitucionais diferentes das outras Regiões e, obviamente, dos Municípios, hoje vêm procurando defender e afirmar os seus interesses, cada vez mais um tanto independentemente da «mistura» que é o Comité das Regiões.

Outro desafio que se coloca ao Comité, é o de lidar com o recente alargamento, visto que serão maiores os conflitos de distribuição de recursos e maior a dificuldade de estabelecer acordo. Para além de que o centralismo vigente nos dez parceiros mais recentes, vai reforçar o



número de representantes das poucas Regiões meramente administrativas, e dos Municípios, afastando as Regiões com Poder Legislativo, em minoria nos mais de trezentos representantes, e motivando Estas para novas soluções institucionais próprias, que já se desenham. E ao que não tem faltado o apoio do Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa.

A sobrevivência prestigiada do Comité das Regiões passa por obter alterações orgânicas e de competências na União Europeia, que o tragam para a participação no processo legislativo em si.

Passa, já, pela prudente e eficaz utilização das novas competências, para suscitar, ainda que «ex-post», o controlo judicial do Princípio da Subsidiariedade.

Passa por estabelecer melhor cooperação com os Parlamentos nacionais.

Passa por se tornar mais atractivo para as Regiões com Poder Legislativo, autorizando-lhes formalmente um estatuto específico no seu seio, maneira de se reforçar como voz forte de todos os órgãos regionais e locais da União Europeia.

"O pacote de 336 mil milhões de euros proposto pela Comissão para financiar a política regional e de coesão no período 2007-2013 é realista"

O Comité das Regiões (CR) celebrou este ano o seu décimo aniversário. Em sua opinião, o CR tem envelhecido bem? Como é que o CR está a enfrentar os desafios do alargamento?

Peter STRAUB – Tendo em conta o ritmo de vida das nossas instituições e a velocidade a que estamos a construir a Europa, sou tentado a dizer que dez anos é um período de tempo relativamente curto. Foi, porém, suficiente para que o Comité das Regiões ocupasse o lugar que lhe compete na estrutura europeia e desempenhasse o importante papel consultivo que o Tratado lhe atribuiu.

O CR deu grandes passos em frente durante as presidências dos meus cinco predecessores, o que nos permitiu assegurar que a "Europa das Regiões" se mantivesse no topo da agenda da UE. Cremos, muito simplesmente, que o CR é a voz mais eficaz das regiões no coração da Europa.

Como presidente do Comité, estou consciente de que devemos assegurar a plena integração dos representantes dos dez novos Estados-Membros. A parada é muito alta, já que estes

países, regiões e cidades e os respectivos cidadãos esperam muito da Europa.

O CR tudo fará para assegurar que a sua acção corresponda a estas expectativas. No plano político, devemos levar a estas regiões uma mensagem clara de descentralização, de eficácia na gestão das políticas da UE e de reforço da democracia de proximidade. Na prática, isso significa que temos de incentivar o desenvolvimento de uma Europa capaz de actuar de uma forma unida, no respeito, porém, das diferenças nacionais e regionais – "unida na diversidade", como é costume dizer-se.

Considera que as perspectivas financeiras apresentadas pela Comissão Europeia para o período 2007-2013 são satisfatórias? O CR assegurou que as cidades manterão a sua posição no novo plano, já que algumas delas receavam que os dispositivos que lhes eram consagrados fossem simplificados ou mesmo suprimidos?

Peter STRAUB – O CR considera que o pacote de 336 mil milhões de euros proposto pela Comissão para financiar a política regional e de coesão no período

2007-2013 é realista. É um montante considerável, mas o alargamento nunca poderia ser um processo sem custos. Não esqueçamos que estes recursos são um investimento fantástico para o futuro. Basta vermos os casos da Irlanda, da Espanha, de Portugal e da Grécia.

O CR dará também o seu contributo, em nome das autoridades regionais e locais, para o chamado "pacote legislativo", que foi apresentado pela Comissão em Julho e constituirá a base das futuras regras de gestão dos fundos estruturais.

O CR tem estado, e continua a estar, muito activo no debate sobre o futuro desta política, porquanto afecta todo o território da UE e constitui, sem dúvida, uma das chaves do êxito do alargamento. A decisão final caberá aos Estados-Membros, mas o CR defenderá até ao fim a sua visão de uma Europa competitiva e solidária, como previsto nas cimeiras de Lisboa e de Gotemburgo. Mas esta visão tem de estar também enraizada nas ci-



dades e regiões que a compõem, que são o motor do crescimento.

É certo que as cidades foram tidas em conta no Terceiro Relatório sobre a Coesão, apresentado em Fevereiro último pela Comissão, mas os nossos membros manter-se-ão vigilantes no que concerne ao conteúdo das negociações que se realizarão nos próximos meses.

Considera que a aplicação da política de coesão envolve demasiada burocracia?

Peter STRAUB – Tem havido críticas justificadas a esse respeito, mas as novas reformas da Comissão contribuirão em grande medida para reduzir a burocracia, através da racionalização do "sistema de gestão". Em vez de nove objectivos e seis instrumentos financeiros distintos, a política de coesão basear-se-á doravante em três objectivos (convergência, competitividade e cooperação) e três instrumentos financeiros (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo Social Europeu e Fundo de Coesão). Não é possível erradicar completamente a burocracia, mas estas reformas constituem, sem dúvida, um passo no bom sentido.

UNIÃO EUROPEIA



Comité das Regiões

O Comité das Regiões solicitou que a Constituição Europeia clarificasse a definição do princípio da subsidiariedade. Quais as suas expectativas a este respeito?

Peter STRAUB - Para o CR, era necessário definir claramente o princípio da subsidiariedade, de forma a assegurar que os poderes constitucionais das regiões e das autoridades locais fossem respeitados. A Constituição atendeu a esta pretensão. No protocolo relativo à aplicação dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade afirma-se que, antes de propor um acto legislativo, a Comissão procederá a amplas consultas.

Tais consultas deverão ter em conta a dimensão local e regional das acções previstas. Caso um acto legislativo viole a Constituição, o CR tem o direito de recorrer para o Tribunal de Justiça Europeu para que tal legislação seja anulada.

Definiu a nova sede do CR em Bruxelas como a "Casa das Regiões". Que quer dizer com isso?

Peter STRAUB – O Comité está encantado com a sua nova casa, situada no coração do bairro europeu de Bruxelas. Mas não a vemos apenas como a nossa nova casa. Queremos que seja um local de encontro para todos os gabinetes de representação regionais e locais, localizados em Bruxelas e não só.

Não queremos limitar-nos a dizer que somos a voz das regiões e das cidades no coração da Europa. Colocando as nossas instalações à disposição dos nossos parceiros de uma forma prática, por exemplo, organizando conferências e eventos culturais com os gabinetes de representação regionais, podemos honestamente afirmar que somos a Casa das Regiões e que podemos ser o principal interlocutor com as instituições da UE.

Tem dado prioridade à melhoria das relações interinstitucionais, particularmente com o Parlamento Europeu. Como descreveria essas relações no momento actual?

Peter STRAUB – O diálogo com o Parlamento Europeu continua, e continuará, a ser um diálogo vivo. O Comité das Regiões tornou-se um verdadeiro parceiro do PE, mantendo simultaneamente a sua função específica de representar os poderes regionais e locais, bem como o seu papel consultivo. Estas questões foram sempre muito claras e continuarão a sê-lo.

Se falo de um diálogo vivo é porque considero que as complementaridades políticas existem de facto. Conseguimos, por exemplo, falar a uma só voz no que respeita ao futuro da política regional, dado termos uma visão comum sobre esta matéria.

Mas isso não exclui que cada um mantenha a sua identidade própria ou desempenhe plenamente o papel que lhe é

ORÇAMENTO DA UE PROPOSTO

Orçamento global da UE:

2007: 124 600 milhões de euros (1,09% do PIB da UE)

2013: 143 100 milhões de euros (1,15% do PIB da UE)

Média no período 2007-2013: 1,14% do PIB da UE

ORÇAMENTO PROPOSTO PARA A POLÍTICA DE COESÃO

2007: 47 570 milhões de euros

2013: 50 960 milhões de euros

Estes montantes correspondem a 0,41% do PIB da UE para a política de coesão no período 2007-2013.

O ORÇAMENTO DA POLÍTICA DE COESÃO SERÁ UTILIZADO DA SEGUINTE FORMA:

- Objectivo de convergência e emprego: 78% do orçamento da política de coesão
- Objectivo de competitividade e emprego: 18% do orçamento da política de coesão
- Objectivo de cooperação territorial: 4% do orçamento da política de coesão.

O orçamento da política de coesão será distribuído em duas partes iguais entre os Estados-Membros anteriores ao alargamento e os dez novos Estados-Membros.

*In site do Comité das Regiões
<http://www.cor.eu.int/>*

atribuído pelos tratados actuais ou futuros. Farei o meu melhor para assegurar que manteremos com o Parlamento Europeu relações de amizade no respeito das nossas identidades próprias.

A título mais pessoal, de que forma se sente europeu?

Peter STRAUB – Sendo oriundo de uma região fronteiriça (Baden-Württemberg, no Sul da Alemanha), sou, desde criança, muito sensível às diferenças culturais que constituem o rico património cultural da Europa. Sou membro do Comité das Regiões desde 1997. Antes disso, fui membro activo da Assembleia das Regiões da Europa, um dos membros fundadores do Comité das Regiões, e membro da Mesa da Conferência dos Presidentes dos Parlamentos Regionais

Europeus com Poder Legislativo (CALRE).

O meu compromisso com a Europa data do início da minha carreira política. Dada a sua situação geográfica, Baden-Württemberg é uma região cujo desenvolvimento depende necessariamente das relações externas, que reforçam a sua posição económica, social e política na Europa e no mundo.

É neste contexto que exerço as minhas funções no Landtag (parlamento regional), com espírito de abertura e convicto da necessidade de trabalhar estreitamente com as regiões vizinhas. É aí que está o nosso futuro e o futuro dos nossos jovens. Continuo a trabalhar no sentido de transmitir este espírito a todas as pessoas com quem estabeleço contacto na Europa.



Estratégia de Lisboa

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU

“Acções Comuns para o Crescimento e o Emprego: o Programa Comunitário de Lisboa”

Bruxelas – 20 de Julho de 2005

1. Uma mensagem de confiança e determinação

Presentemente, a Europa encontra-se numa encruzilhada decisiva, perante desafios internos e externos. Por um lado, tem de enfrentar o desafio do envelhecimento das populações que, a longo prazo, determinará uma importante diminuição da população em idade de trabalhar e, simultaneamente, um aumento da proporção de reformados. Se a redução da mão-de-obra activa não for compensada por ganhos de produtividade, o crescimento potencial descerá dramaticamente para cerca de 1% em 2040, o que corresponde apenas a metade do seu nível actual. Uma tal baixa no desempenho económico, aliada a uma subida das despesas associadas ao envelhecimento, colocaria o modelo social europeu numa situação extremamente difícil. Por outro lado, a aceleração do ritmo da globalização tem exposto a economia europeia a uma crescente concorrência estrangeira. A gama de actividades económicas sujeitas a concorrência externa alargou-se, incluindo agora quer a produção de bens e serviços de alta tecnologia quer a de sectores de forte presença de mão-de-obra. Os investimentos em I&D na UE estão praticamente parados. Se as tendências actuais persistirem, os investimentos em I&D representarão 2,2% do PIB em 2010, o que é consideravelmente inferior ao objectivo acordado de 3%. Neste contexto, há que tomar decisões importantes, que serão decisivas para o futuro económico e social da Europa.

Em 2 de Fevereiro de 2005, a Comissão propôs um novo começo para a Estratégia de Lisboa, centrando os esforços da União Europeia em duas tarefas principais: garantir um crescimento mais forte e duradouro e criar mais e melhores empregos.

O objectivo da parceria de Lisboa para o crescimento e o emprego é modernizar a economia para preservar o modelo social único face à crescente globalização dos mercados, à evolução tecnológica, às pressões ambientais e ao envelhecimento da população. Esta estratégia também deve ser encarada no contexto mais vasto da necessidade de respeitar um desenvolvimento sustentável em que a satisfação das necessidades presentes não comprometa a capacidade de satisfação das necessidades das gerações futuras.

É necessário que a Europa invista mais nos seus jovens, na educação, na investigação e na inovação, para que a sociedade europeia disponha das facultades e das perspectivas aptas a gerar riqueza e garantir a segurança de todos os cidadãos; continue a abrir mercados, a reduzir a burocracia e a investir em infra-estruturas modernas para que as empresas possam crescer, inovar e criar novos empregos; desenvolva uma mão-de-obra especializada e empreendedora, a fim de que todos os europeus possam usufruir dos benefícios de uma sociedade com um elevado nível de emprego e de protecção social, e um ambiente saudável.

O crescimento e o emprego são as chaves para desbloquear os recursos necessários à concretização das ambições económicas e sociais, constituindo também factores importantes para a consecução dos objectivos ambientais.

2. Um mandato para agir

Um aspecto importante do relançamento do projecto de Lisboa consiste na reformulação da sua estrutura de governação, a fim de definir mais claramente as respectivas responsabilidades a nível nacional e

comunitário para que as tarefas sejam mais bem articuladas com as competências.

Em Junho, o Conselho Europeu aprovou as Orientações Integradas para o Crescimento e o Emprego, que constituem a base dos programas nacionais dos Estados-Membros. Como contrapartida aos programas nacionais, o Conselho Europeu convidou também a Comissão a apresentar um Programa Comunitário de Lisboa, abrangendo todas as acções de nível comunitário. Este programa seguirá a estrutura das Orientações Integradas para o Crescimento e o Emprego.

As medidas políticas nele propostas abrangem três domínios principais:

- conhecimento e inovação como motores de crescimento;
- tornar a Europa um espaço mais atractivo para investir e trabalhar;
- criar mais e melhores empregos.

Os progressos alcançados quer a nível nacional quer a nível comunitário serão reexaminados num único relatório europeu anual. No que diz respeito ao nível comunitário, o relatório basear-se-á no controlo regular das acções referidas neste Programa Comunitário de Lisboa. O relatório europeu anual avaliará igualmente a aplicação dos programas nacionais dos Estados-Membros. Com base nesta apreciação anual, a Comissão identificará, se for caso disso, as acções complementares necessárias a nível comunitário e procederá à revisão do Programa Comunitário de Lisboa em conformidade.

3. O Programa Comunitário de Lisboa – Uma agenda para o crescimento e o emprego

A concepção e a aplicação das políticas macroeconómicas, microeconómicas e de emprego competem primeiramente aos Estados-Membros e serão definidas em programas de reforma nacionais no próximo Outono. As Orientações Integradas para o Crescimento e o Emprego fornecem directrizes para essas políticas.

A Comunidade contribui para a realização da agenda geral das políticas económicas e de emprego através da conclusão do mercado interno e da aplicação das políticas comuns, bem como das actividades que apoiam e complementam as políticas nacionais. Concentrar-se-á, em especial, num certo número de acções essenciais, de elevado valor acrescentado, das quais se destacam as seguintes:

- o apoio ao conhecimento e à inovação na Europa;
- a reforma da política de auxílios estatais;
- a melhoria e a simplificação do enquadramento regulamentar em que as empresas operam;
- a conclusão do mercado interno dos serviços;
- a concretização de um acordo ambicioso na Ronda de Doha;
- a remoção dos obstáculos à mobilidade física, laboral e académica;
- a definição de uma abordagem comum relativamente à migração económica;
- o apoio aos esforços tendentes a resolver as consequências sociais da reestruturação económica.



A Comissão propôs que os programas apoiados pelos Fundos Estruturais e o Fundo de Coesão visem investimentos nas áreas do conhecimento, da inovação e da investigação, bem como na melhoria da educação e da formação profissional, dotando desta forma os trabalhadores das competências necessárias para se adaptarem à mudança e iniciarem novas actividades. Através do apoio às infra-estruturas económicas, esses programas contribuirão para melhorar o carácter apelativo dos Estados-Membros, das regiões e das cidades. É necessário um grande investimento nas infra-estruturas dos transportes, do ambiente e da energia nas regiões mais atrasadas, em especial nos novos Estados-Membros, com vista a encorajar o crescimento e a convergência a longo prazo com o resto da União. A melhoria da acessibilidade e o desenvolvimento de redes eficientes de infra-estruturas são uma das condições prévias para o crescimento das empresas e a criação de emprego nestas áreas.

O novo Fundo de Desenvolvimento Rural incidirá mais especificamente na criação de crescimento e emprego nas zonas rurais, protegendo e valorizando simultaneamente os recursos naturais. Os financiamentos destinar-se-ão sobretudo a investimentos de futuro nos recursos humanos, na inovação, no saber-fazer e no capital dos sectores agrícola e florestal, bem como na adopção de TIC nas zonas rurais e na criação de mais e melhores empregos através da diversificação rural, especialmente destinados às mulheres e aos jovens.

A Comissão apresentou recentemente um conjunto de orientações estratégicas comunitárias para 2007-2013 que centram a próxima geração de programas de política de coesão e de desenvolvimento rural mais no crescimento e no emprego. Estas orientações procuram alinhar estreitamente a política de coesão e de desenvolvimento rural com a agenda de Lisboa e estabelecem um enquadramento destinado a assegurar que as prioridades - tornar a Europa um espaço atractivo para investir e trabalhar, conhecimento e inovação, e mais e melhores empregos para todos.

Importa igualmente realçar a contribuição horizontal do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Fundo Europeu de Investimento (FEI) em termos de financiamento, especialmente através da Iniciativa Inovação 2010 do BEI.

4. Conclusão

A fim de assegurar a credibilidade da parceria renovada de Lisboa para o crescimento e o emprego e manter o apoio permanente dos cidadãos europeus, há que agir de imediato para obter resultados visíveis. Em especial, as medidas a nível comunitário devem concentrar-se em acções cruciais como o apoio ao conhecimento e à inovação na Europa, a reforma da política de auxílios estatais, uma melhor regulamentação, o mercado interno dos serviços, a conclusão da Ronda de Doha, a eliminação dos obstáculos à mobilidade, a migração económica e as consequências sociais da reestruturação económica. Será também essencial alinhar a política de coesão e de desenvolvimento rural mais estreitamente com a parceria de Lisboa para o crescimento e o emprego. A Comissão lança um apelo às outras instituições da União Europeia no sentido de que congreguem esforços para a rápida obtenção de resultados nestas políticas.

As sinergias e complementaridades entre o Programa Comunitário e os programas de reforma dos Estados-Membros são essenciais para o êxito da Estratégia de Lisboa renovada. No espírito da parceria para o crescimento e o emprego e a fim de levar a bom termo a aplicação deste programa, a Comissão Europeia trabalhará em estreita colaboração com o Parlamento Europeu e o Conselho de Ministros e tomará devidamente em conta a perícia de outras instituições europeias como o Comité Económico e Social Europeu, o Comité das Regiões e, no domínio financeiro, o Banco Europeu de Investimento.

Aparceria de Lisboa exige uma estratégia de comunicação a longo prazo, que não só mantenha os nossos cidadãos informados, mas também os envolva neste processo. Os nossos esforços de comunicação deverão incidir nos níveis nacional, regional e local. Daí que seja necessária uma coordenação estreita e permanente com os governos nacionais, os parlamentos, as regiões, as cidades e a sociedade civil. El garantirá a legitimidade democrática da própria estratégia e a base do seu êxito.

In: http://europa.eu.int/eurex/lex/LexUriServ/site/pt/com/2005/com2005_0330pt01.doc

Parecer do Comité das Regiões:

A coesão deve ser considerada a nível regional de forma a salientar as diferenças de desenvolvimento que existem actualmente entre e no seio dos Estados-Membros, tendo em conta a persistência de um modelo de desenvolvimento caracterizado pelas relações entre o centro e a periferia.

Assim, a coesão territorial deve ser compreendida como um objectivo de redução das diferenças de desenvolvimento entre as regiões europeias que passa por uma nova organização do território comunitário que permita um desenvolvimento policêntrico, harmonioso, equilibrado e sustentável. Do mesmo modo, a coesão territorial, na sua dimensão intra-regional, deve também ser entendida como um objectivo de redução das diferenças de desenvolvimento e da desarticulação física ou económica nas regiões europeias, através do ordenamento do território e de outras políticas públicas com incidência territorial promovidas, essencialmente, pelas pessoas colectivas territoriais regionais e locais europeias e orientadas para a construção do modelo de desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado da União Europeia.

Nesta conformidade, deve-se dar uma atenção especial às regiões com desvantagem geográfica permanente (ilhas, montanhas, baixa densidade populacional), às regiões ultraperiféricas, assim como a certas regiões com características particulares (ruralidade, periurbanização, transfronteiriça).

Daí que, apenas a consecução de um modelo de desenvolvimento policêntrico do território comunitário pode dar a todas as regiões da União Europeia condições equitativas para o seu desenvolvimento.

Desta forma, o Comité das Regiões:

- Reconhece ser fundamental que a coesão territorial se converta num objectivo político em pé de igualdade com a coesão económica e social; se proceda a uma alteração dos artigos 2º, 3º e 158º do Tratado que institui a Comunidade Europeia de forma a inscrever a coesão territorial como um dos grandes objectivos políticos a realizar a nível comunitário. A sua inclusão devia ser confirmada na futura Constituição, a fim de dar à União Europeia os meios para actuar nesse sentido.
- Acredita que uma maior coesão territorial que reduza as diferenças entre as regiões europeias implica uma nova organização do território comunitário que permita o seu desenvolvimento policêntrico. Este desenvolvimento policêntrico só é possível com:
 - a adopção de um verdadeiro quadro territorial de referência que conduza a uma melhor coordenação da intervenção dos diferentes níveis institucionais no território;
 - uma maior coerência entre as políticas sectoriais comunitárias com forte impacto territorial e o objectivo de coesão, o que é particularmente relevante no caso da PAC, cuja formulação definitiva terá uma influência fundamental na dinamização das zonas rurais ou na desertificação das mesmas, pelo menos das mais fragilizadas, com a consequente ruptura do equilíbrio territorial rural/urbano nas zonas afectadas;
 - a manutenção de uma verdadeira política regional comunitária que não se limite às regiões de Objectivo nº 1, abrangendo as demais regiões através de um novo Objectivo nº 2;



- Recomenda alterar a política regional incorporando o objectivo da dimensão territorial de forma a que possa contribuir efectivamente para o desenvolvimento policêntrico do território europeu, mediante o reforço de um quadro de pequenos e médios núcleos urbanos nas regiões periféricas que actuem como vectores de crescimento e desenvolvimento; sem esquecer a necessária preservação de uma relação equilibrada e sinérgica entre as zonas urbanas e rurais. Este tecido de núcleos urbanos incrementará a sua eficácia e a competitividade de toda a região, mediante a constituição de redes de cooperação.
- Considera que a modificação da política regional comunitária deve articular-se com as políticas referentes ao emprego e aos assuntos sociais, ao desenvolvimento rural e à pesca;
- Propõe adaptar as políticas sectoriais comunitárias dotando-as de uma dimensão territorial, de forma a que contribuam para o objectivo de coesão. Esta proposta é especialmente importante para as políticas sectoriais com forte impacto territorial como, por exemplo, a política de transportes, a investigação, a inovação, a agricultura e o ambiente;
- Estima que é indispensável uma melhor coordenação entre a política regional e as políticas sectoriais comunitárias. Da mesma forma, há que não esquecer a necessária coerência entre a política da concorrência e a política regional;
- Apoia a ideia de que, para obter uma coesão territorial reforçada, é necessário estabelecer um quadro institucional mais adaptado a uma boa governação dos territórios;
- Considera que para reforçar o efeito incentivador e a eficácia das intervenções comunitárias é necessária uma melhor coordenação da intervenção pública entre os níveis comunitário, nacional, regional e local, segundo a forma, por exemplo, de acordos tripartidos no que se refere à ordem institucional de cada país.

In: <http://www.anmp.pt/ue/cdr03/cdr03a19.doc>

• INVESTIMENTO PÚBLICO

A União Europeia tem vindo a apoiar financeiramente, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do POPRAM III – Programa Operacional Pluri-fundado da Região Autónoma da Madeira para 2000-2006, um vasto conjunto de investimentos públicos de cariz infraestrutural em vários sectores da actividade económica da Região.

As mais diversas entidades públicas (ou equiparadas), de âmbito regional ou local têm implementado investimentos em todas as domínios de actividade os quais permitirão contribuir para a redução das assimetrias de desenvolvimento intra-regional, na perspectiva da consolidação da base económica e social, premissa fundamental no processo de crescimento sustentado da Região.

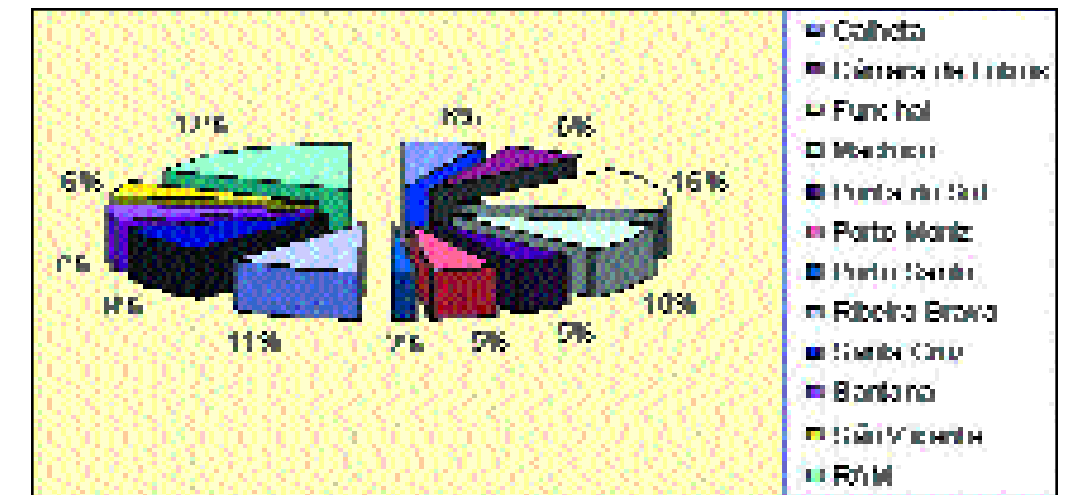
O investimento público aprovado no período compreendido entre Jan. 2000 e Jun. 2005, para efeitos de apoio comunitário no âmbito do POPRAM III, totaliza um montante de 828.451.068,11 Euros, envolvendo um conjunto de 207 projectos, e uma participação FEDER no montante de 492.481.389,43 Euros, o que representa em termos médios uma nível de financiamento na ordem dos 60%.

Os montantes supra indicados repartem-se de uma forma relativamente equilibrada pelos onze concelhos da Região, conforme se pode verificar no quadro ao lado) sendo de realçar os Concelhos do

Funchal cuja verba FEDER comprometida representa cerca de 16 % do total aprovado, e do Porto Santo com nível de absorção de apenas 2%, sendo que neste caso se entramos em linha de conta com o apoio comunitário proveniente do Fundo de Coesão, na área do ambiente, aquele indicador eleva-se para um nível equivalente ao dos restantes Concelhos.

Por outro lado, verifica-se que 17% do apoio comunitário concedido no período em análise, diz respeito a um conjunto de 58 projectos em particular no domínio da promoção turística, ambiente, educação, saúde e sociedade de informação, os quais não poderão

Contribuição por concelho do Apoio Feder – Projectos Públicos



PROJECTO: Nova Ligação Caniço – Camacha – 1ª Fase
 ENTIDADE PROMOTORA: Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes
 CUSTO TOTALELEGÍVEL: 29.927,8 Mil Euros
 DESPESAPÚBLICA: 29.927,8 Mil Euros
 FINANCIAMENTO FEDER: 14.963,9 Mil Euros
 FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

ser associados a um só concelho, pois abrangem todo o território da Região, e que têm como principal objectivo o reforço da competitividade e do posicionamento geoestratégico da economia Madeirense.

Não podemos deixar de realçar

nesta óptica, o contributo imprescindível das acções apoiadas pelo FSE - *Fundo Social Europeu*, na área da formação profissional e complementarmente os projectos de natureza infraestrutural apoiados não só pelo FEDER mas também os investimentos na área da agricultura e desen-

volvimento rural e no sector das pescas (apoiados respectivamente pelo FEOGA – *Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola* e pelo IFOP – *Instrumento Financeiro das Pescas*), os quais visam também a consolidação da base económica e social.

Investimento Público participado pela UE por Concelho

Unidade: Euros

	N.º Projectos	Inv. Total	Despesa Pública	Apoio FEDER
Calheta	12	66.429.556,46	56.519.680,20	31.450.858,87
Câmara de Lobos	9	62.913.714,10	54.804.479,73	31.245.660,06
Funchal	31	127.814.631,66	121.792.607,34	77.447.595,54
Machico	14	86.732.673,77	82.934.998,61	48.241.203,52
Ponta do Sol	11	74.064.568,40	38.710.075,63	23.103.510,89
Porto Moniz	9	47.933.354,05	46.965.644,25	25.864.336,37
Porto Santo	9	19.870.246,59	17.805.595,00	10.396.511,49
Ribeira Brava	15	93.316.460,05	90.431.259,63	52.079.856,35
Santa Cruz	16	85.494.378,59	79.284.986,77	46.003.485,57
Santana	10	59.863.484,56	59.596.981,73	32.346.210,52
São Vicente	13	50.062.313,91	45.636.875,89	27.358.758,52
RAM*	58	159.469.387,29	133.967.883,33	86.943.401,73
Total	207	933.964.769,43	828.451.068,11	492.481.389,43

Fonte: Sistema de Informação de Apoio à Gestão do Programa Operacional (SIGMA)



PROJECTO: Complexo para Natação Desportiva da RAM
ENTIDADE PROMOTORA: Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes
CUSTO TOTALELEGÍVEL: 29.233 Mil Euros
DESPEAPÚBLICA: 29.233 Mil Euros
FINANCIAMENTO FEDER: 16.078,2 Mil Euros
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Gestão da Componente FEDER
 Projectos Públicos
 Instituto de Gestão de Fundos Comunitários
 Travessa do Cabido, 16
 9000-715 Funchal
 Madeira • Portugal
 T: +351 291 214 000
 F: +351 291 214 001
 info@ifc-madeira.gov.pt
 www.ifc-madeira.gov.pt

• INVESTIMENTO PRIVADO

O POPRAM III, através do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE), entre 01-2000 e 06-2005, participou 702 projectos privados, correspondendo a uma despesa pública de 36.938.753,58 Euros para um investimento total de 73.999.203,10 Euros, sendo naturalmente o remanescente do investimento financiado pelos promotores do projecto.

Ao contrário das entidades públicas que têm como principal objectivo a satisfação do bem estar das populações e daí a distribuição equilibrada dos investimentos públicos, as entidades privadas porque norteiam a sua actividade pela maximização do lucro centralizaram o investimento nos três principais pólos de desenvolvimento da RAM, nomeadamente no Funchal (43,8%), Santa Cruz (15%) e Câmara de Lobos (9%), representando 67,8% do total do investimento.

Analisando, em termos globais, o contributo dos



PROJECTO: Frente Mar da Ribeira Brava
ENTIDADE PROMOTORA: Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S. A.
CUSTO TOTALELEGÍVEL: 5.638,5 Mil Euros
DESPEAPÚBLICA: 5.638,5 Mil Euros
FINANCIAMENTO FEDER: 2.819,3 Mil Euros
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

apoios comunitários no investimento privado e para o caso do SIPPE conclui-se que, em média, a cada 1 Euro de apoio concedido correspondeu um financiamento privado de 1,003 Euros. No entanto esta relação no concelho do Funchal é de 1 Euro para 1,1 Euros o que na prática sig-

nifica um esforço de investimento maior para as empresas sediadas no Funchal. Nos restantes concelhos esta relação é em média de 1 Euro para 0,920 Euros, vantagem que possibilitou a criação de novas empresas nos concelhos rurais.

Gestão da Componente FEDER – Projectos Privados
 Instituto de Desenvolvimento Empresarial
 Avenida Arriaga
 Edifício Golden Gate, 21-A, 3º
 9004-528 Funchal
 Madeira • Portugal
 T: +351 291 202 170
 F: +351 291 202 190
 ideram@netmadeira.com
 www.ideram.pt



PROJECTO: Maria Teresa Pereira de Sousa, Unipessoal, Lda. (Farmácia)
ENTIDADE PROMOTORA: Maria Teresa Pereira de Sousa
INVESTIMENTO ELEGÍVEL: 127,4 Mil Euros
FINANCIAMENTO PÚBLICO: 71,3 Mil Euros
INCENTIVO FEDER: 35,6 Mil Euros
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional / SIPPE

Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social – FSE

A Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social é a única Medida do POPRAM III, onde se verifica a intervenção do Fundo Social Europeu. Desde o início do Quadro Comunitário de Apoio vigente, a referida Medida pautou pela boa execução alcançada, quer ao nível dos indicadores financeiros, quer ao nível de indicadores físicos. Realce-se o facto de que a 30 de Junho de 2005, as metas propostas em termos dos indicadores de Acompanhamento por Acção até 2006, terem sido já alcançadas em quase todas as Acções. A Execução financeira é também elevada, assim temos que em termos de aprovação, a Medida já auferiu de uma taxa de 110% e em termos de execução esta é de 76%, do valor programado para o período de 2000-2006.

Não obstante este grande dinamismo desta Medida, uma das Acções, nomeadamente a 1.5.7 – Apoio à produção de Recursos e Materiais Didácticos e Certificação de Conhecimentos e Competências Adquiridas ao Longo da Vida, teve um começo mais tardio dada a necessidade de criação de uma legislação específica, tendo esta sido publicada a 4 de Agosto de 2003.

Com o propósito de elucidar sobre a Acção supra-referida, passamos à descrição dos objectivos que a norteiam e que são, apoiar a concepção, produção, edição e reprodução de

recursos técnico-pedagógicos e didácticos inovadores, que contribuam para desenvolver os níveis de qualidade e a eficácia da formação profissional, reforçando a oferta de soluções formativas de natureza aberta e flexível e apoiar a aquisição, adaptação, edição e reprodução de recursos técnico-pedagógicos avançados e de qualidade reconhecida, pré-existent no mercado internacional.

Esta acção visa também apoiar a criação e funcionamento de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, que têm por objectivo principal, o reconhecimento, validação e certificação das competências e conhecimentos que os cidadãos, em geral, vão adquirindo ao longo da sua vida, atribuindo-lhes uma equivalência escolar. Esta acção também poderá apoiar a realização de acções de formação para os profissionais responsáveis por estas actividades nos Centros, na RAM existe actualmente um Centro desta natureza.

São requisitos obrigatórios das entidades candidatas, ao desenvolvimento de recursos e materiais didácticos, a Acreditação no domínio de “Concepção de Intervenções, programas, instrumentos e suportes formativos”, bem como, a equipa técnica directamente afecta ao projecto, dever ainda evidenciar competência e experiência no desenvolvimento de projectos na área para a qual solicita apoio.

Para além de todos os critérios de apreciação de natureza mais técnico-pedagógica, são ainda tidos em consideração aspectos tais como: projectos inovadores, projectos em sectores/domínios estratégicos para o desenvolvimento da RAM, designadamente o Turismo, a Sociedade de Informação e o Ambiente, projectos que demonstrem ter efeitos de disseminação e multiplicação, projectos que introduzam novas metodologias na formação e por fim, projectos que envolvam parcerias.

Passados quase 2 anos de implementação desta Acção na RAM, verificou-se até ao momento a existência de 15 candidaturas, tendo sido aprovadas 11. A análise das candidaturas processa-se através da aplicação de uma matriz de análise constante na Portaria que regulamenta a referida Acção. Esta é uma análise multicritérios, visando a identificação daquelas que melhor garantam a prossecução das prioridades definidas no quadro da política regional, designadamente no domínio da formação.

Das candidaturas aprovadas, e considerando as várias candidaturas como produtos, verifica-se que por produto, a entidade propôs-se, na maioria dos casos, à realização de várias tipologias de suporte, desde, aplicações informáticas, manuais técnicos do formando e formador, exercícios de aplicação, bibliografias, colecções de transparências, vídeogramas

e referenciais de formação. As áreas temáticas abrangidas por esta Acção foram a Matemática, o Português, a Informática, a Qualidade, o Comércio, o Negócio Electrónico e a Hotelaria.

Saliente-se o facto de que todas as candidaturas encontram-se em fase de concepção, não existindo neste momento nenhum produto final disponível. Cabe posteriormente ao Gestor da Componente FSE do POPRAM III, a validação técnica dos respectivos Produtos. Apreciação técnica consiste na aferição do cumprimento dos pressupostos de candidatura e a validação dos critérios-chave de análise, substanciados na matriz de análise referida em parágrafo anterior. Setembro de 2005 é a data prevista para a entrega dos primeiros produtos finais no âmbito da Acção 1.5.7..

Estes Produtos serão depositados em centros designados para o efeito, particularmente na rede CRC e serão disponibilizados para consulta a todas as entidades e profissionais interessados.

Gestão da Componente FSE
 Direcção Regional de Formação Profissional
 Estrada Comandante Camacho de Freitas
 Santo Amaro
 9020-148 Funchal
 Madeira • Portugal
 T: +351 291 701 090
 F: +351 291 764 891
 dsfeuropeu@madeira-edu.pt
 www.drfp.pt

Presidências da União Europeia até 2020

A Presidência do Conselho é objecto de rotação de seis em seis meses. Por outras palavras, cada país da UE dirige a agenda do Conselho por períodos sucessivos de seis meses, assegurando a presidência de todas as respectivas reuniões e promovendo os compromissos necessários entre os diversos Estados membros.

O Calendário de presidências da União Europeia até 2020 está já estabelecido e é o seguinte:

2005	Luxemburgo, Reino Unido
2006	Finlândia, Áustria
2007	Alemanha, Portugal
2008	Eslovénia, França
2009	República Checa, Suécia
2010	Espanha, Bélgica
2011	Hungria, Polónia
2012	Dinamarca, Chipre
2013	Irlanda, Lituânia
2014	Grécia, Itália
2015	Letónia, Luxemburgo
2016	Holanda, Eslováquia
2017	Malta, Reino Unido
2018	Estónia, Bulgária
2019	Áustria, Roménia
2020	Finlândia



PROJECTO: Costura
 (Educação e Formação de Adultos)
 ENTIDADE PROMOTORA: Direcção Regional de Formação Profissional
 CUSTO TOTALELEGÍVEL: 223,9 Mil Euros
 DESPESAPÚBLICA: 223,9 Mil Euros
 FINANCIAMENTO FSE: 190,3 Mil Euros
 FSE – Fundo Social Europeu



PROJECTO: Técnico de Jardinagem e Manutenção de Espaços Verdes
 ENTIDADE PROMOTORA: Associação Santana Cidade Solidária
 CUSTO TOTALELEGÍVEL: 86 Mil Euros
 DESPESAPÚBLICA: 86 Mil Euros
 FINANCIAMENTO FSE: 73 Mil Euros
 FSE – Fundo Social Europeu

No quadro do desenvolvimento sustentado e sustentável que se tem verificado nos últimos anos na Região Autónoma da Madeira, o sector agricultura, no seu sentido mais lato, desempenha um papel fundamental na manutenção e conservação da paisagem humanizada característica da Região, sendo igualmente um factor de equilíbrio ecológico e social.

No sentido de apoiar este sector o Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira (POP-RAM III) contempla uma medida específica financiada pelo FEOGA-Orientação, a Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural, a qual incorpora um grande conjunto de acções que privilegiam o carácter multifuncional do sector agrícola, e que visam consolidar de forma sustentada a sua ligação, enquanto actividade produtiva, com o desenvolvimento do mundo rural, nas suas múltiplas vertentes,

Até 31 de Dezembro de 2004, foram aprovados 545 projectos de investimento num valor global de 122.663.916,58 €, a que corresponde uma despesa pública de 112.451.643,01 €, dos quais 85.633.153,61 € são da responsabilidade do FEOGA e 26.818.489,40 € da responsabilidade do Orçamento Regional.

Destes projectos destacam-se:

280 projectos relativos a investimentos em explorações agrícolas, a que acrescem 39 prémios à primeira instalação de jovens agricultores, sendo o valor global de investimento elegível de 13.272.958 € e de 975.000 € de prémios a jovens agricultores.

O apoio a 6 projectos de investimento no valor global de 14.550.476 € no âmbito da melhoria das condições de transformação e comercialização de produtos agrícolas, sendo que três desses projectos foram apresentados por empresas do sector vitícola, um projecto por

uma empresa do sector dos produtos lácteos, um projecto por uma cooperativa de banana e um projecto de uma empresa do sector avícola.

Foram ainda aprovados 155 projectos no âmbito das infra-estruturas agrícolas. Destes, 44 projectos referem-se à electrificação de explorações, beneficiando um conjunto de 123 explorações, financiando-se um investimento que ascende a 444.914,51 €.

Na sub-acção Regadios aprovaram-se investimentos no valor de 48.131.175 €, respeitante a 45 projectos de investimento, os quais, no seu conjunto, irão beneficiar uma área irrigada de 3000 ha, o que corresponde a mais de 50% da SAU regional

No âmbito dos Caminhos Agrícolas e Rurais foi aprovada a beneficiação ou construção de cerca de 49,8 km de caminhos, servido um conjunto de 2.467 explorações agrícolas, sendo que o volume de investimento aprovado no conjunto dos 65 projectos decididos ascende a 37.984.803,82 €. Com estes investimentos melhorou-se significativamente as condições de acesso a cerca de 17% das explorações agrícolas da Região, que ocupam uma área estimada em 530 hectares. Isto significa que só por esta via a agricultura regional viu reforçada a acessibilidade em cerca de 10 % da sua superfície agrícola utilizada, o que é decisivo para a qualidade de vida do Mundo Rural, diminuindo a penosidade e os custos de produção e aumentando os rendimentos dos agricultores.

Foram aprovados 37 projectos na acção Florestação e Beneficiação Florestal no valor de 2.470.262,88 €, que prevêem investimentos de beneficiação florestal em cerca de 500 hectares.

Foram ainda aprovados 21 projectos de investimento no valor de 1.605.201 € com objectivo de introduzir sistemas de prevenção adequados à protecção da floresta.

É ainda de salientar que, a grande maioria dos projectos de investimento, cerca de 93%, foram apresentados por empresas, agricultores ou associações de agricultores, o que demonstra a vitalidade da iniciativa privada também no sector agrícola, condição fundamental para o incremento de meio e para o desenvolvimento e qualidade de vida da Madeira, dada a manifesta importância da Agricultura no ponto de vista económico, social e ambiental.

A terminar é de referir a importância que assumem os investimentos em infra-estruturas no desenvolvimento sustentável e sustentado do sector agrícola Regional já que, como é no caso do investimento no regadio vai permitir uma gestão mais cuidada e minimizar perdas de recursos hídricos ou, como no caso dos caminhos rurais, facilitar as condições de vida e de trabalho das populações, ao melhorar o acesso de pessoas e bens e o escoamento das produções, dignificando-se assim a agricultura.

Com estes projectos a Região continua a fazer uma aplicação estruturante dos Fundos Comunitários para a agricultura, tornando-a mais moderna e competitiva, promovendo a redução da penosidade e dos custos de produção, e aumentando a adequação ao mercado, nomeadamente pelo reforço da qualidade, de tudo resultante um aumento de rendimento e da qualidade de vida do agricultor, única forma de assegurar um desenvolvimento sustentável do sector, como é o que está a ocorrer na Madeira.

Gestão da Componente FEOGA-O

Direcção Regional da Agricultura
Avenida Arriaga
Edifício Golden Gate, 21-A
9004-528 Funchal
Madeira • Portugal
T: +351 291 204 200
F: +351 291 205 708
par.sra@gov-madeira.pt
www.sra.pt

A Medida 2.2 - Pescas e Aquicultura do POP-RAM III, também designada por MAR – RAM, tem por objectivo garantir a sustentabilidade do sector das pescas mediante o equilíbrio entre os recursos e o esforço de pesca, assegurando uma modernização do sector que aumente a produtividade e melhore a competitividade das empresas.

Esta Medida subdivide-se em 2 acções que, por sua vez, estão divididas em sub-acções:

Acção 2.2.1. Ajustamento do Esforço de Pesca

— Sub acção 2.2.1.1. – Apoio à Imobilização Definitiva de Embarcações de Pesca por Demolição

Acção 2.2.2. Outras Acções

- Sub acção 2.2.2.1. Construção de Novas Embarcações de Pesca
- Sub acção 2.2.2.2. Modernização de Embarcações de Pesca
- Sub acção 2.2.2.3. Desenvolvimento da Aquicultura
- Sub acção 2.2.2.4. Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos
- Sub acção 2.2.2.5. Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura
- Sub acção 2.2.2.6. Modernização dos Equipamentos dos Portos de Pesca
- Sub acção 2.2.2.7. Promoção de Produtos da Pesca
- Sub acção 2.2.2.9. Medidas de Carácter Sócio-económico
- Sub acção 2.2.2.10. Acções Inovadoras
- Sub acção 2.2.2.12. Paragem Temporária das Actividades e Outras Compensações Financeiras

Em 30-06-2005, a Medida 2.2 contava já com 130 projectos aprovados dos quais 26 se enquadram na sub acção 2.2.1 e os restantes 104 na sub acção 2.2.2. As sub

acções que registaram maior número de candidaturas foram a 2.2.1.1 – Imobilizações Definitivas por Demolição e a 2.2.2.9 – Medidas de Carácter sócio-económico, no entanto em termos de montantes aprovados a sub acção mais significativa é a 2.2.2.6 – Equipamento dos Portos de Pesca.

A grande maioria dos projectos apresentados é de desinvestimento, o que reflecte a crise que este sector atravessa levando os proprietários de embarcações obsoletas a optarem pela sua demolição ao invés da sua modernização. O Governo Regional da Madeira, através da Direcção Regional de Pescas tem tentado inverter esta tendência, apostando em projectos estruturantes que propiciem uma melhoria das condições e dos serviços prestados aos pescadores e armadores, através de construção de lotas e entrepostos frigoríficos, bem como melhorias em entrepostos já existentes.

No entanto no final de 2004, início de 2005 tem-se vindo a notar alguma dinâmica por parte das entidades privadas com candidaturas na área de construção de embarcações, acções inovadoras e transformação e comercialização dos produtos da pesca, que se espera seja mantida.

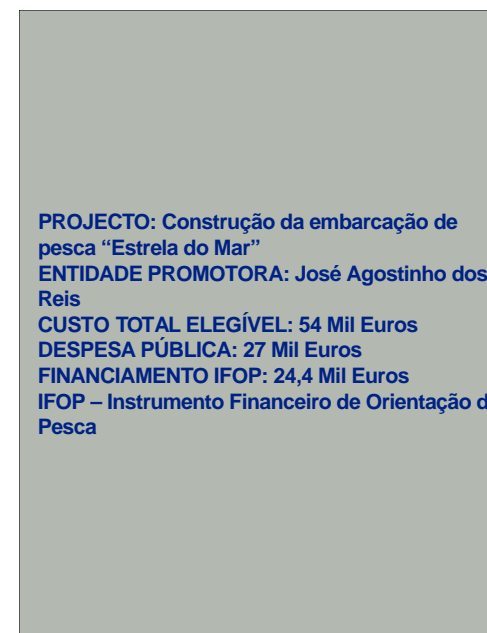
Assim, no primeiro semestre de 2005 a medida 2.2 apresentava uma taxa de aprovações de 76% relativamente ao programado para 2000-2006. A taxa de execução relativamente ao aprovado era de 67% e relativamente ao programado de 51%.

Gestão da Componente IFOP

Direcção Regional das Pescas
Estrada da Pontinha
9004-562 Funchal
Madeira • Portugal
T: +351 291 203 200
F: +351 291 229 691
drpescas.madeira@mail.telepac.pt
www.sra.pt



PROJECTO: Teleférico Misto para acesso às Fajãs do Cabo Girão
ENTIDADE PROMOTORA: Associação de Agricultores Fajãs Cabo Girão
CUSTO TOTALELEGÍVEL: 1.277 Mil Euros
DESPESA PÚBLICA: 1.277 Mil Euros
FINANCIAMENTO FEOGA-O: 1.085,4 Mil Euros
FEOGA-O – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – secção Orientação



PROJECTO: Construção da embarcação de pesca "Estrela do Mar"
ENTIDADE PROMOTORA: José Agostinho dos Reis
CUSTO TOTAL ELEGÍVEL: 54 Mil Euros
DESPESA PÚBLICA: 27 Mil Euros
FINANCIAMENTO IFOP: 24,4 Mil Euros
IFOP – Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca

Regra n+2

No actual período de programação (2000-2006) foi estabelecida no Regulamento Geral dos Fundos Estruturais – Regulamento (CE) nº 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho – a regra N+2 (efeito guilhotina). De acordo com o artigo 31º do referido Regulamento “Será automaticamente anulada pela Comissão a parte de uma autorização que não tiver sido liquidada com um adiantamento¹ ou em relação ao qual não tiver sido apresentado à Comissão nenhum pedido de pagamento admissível, nos termos do nº 3 do artigo 32º, no final do segundo ano subsequente (...); a participação dos Fundos nessa intervenção será reduzida nessa mesma proporção.”

A Regra N+2 significa que a dotação Fundo programada para o ano **N** tem de ser integralmente justificada, em termos de execução, até ao final do ano **N+2**, e no caso de não ser há um corte de montante igual à parcela não absorvida.

À semelhança da generalidade dos Programas Operacionais do QCA, esta regra aplicou-se ao Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira, para o período 2000-2006 (POPRAM III), pela primeira vez em 2002, ou seja dois anos após o ano de arranque da Intervenção (2000).

Com efeito, o IFC, enquanto Autoridade de Gestão (AG) do POPRAM III, congratula-se com o cumprimento desta regra até à presente data, isto é:

- Em 2002 relativamente aos montantes programados para 2000 para o FEDER e FSE²;
- Em 2003, em relação ao ano de 2001, para o FEDER, FSE e FEOGA-O³;
- Em 2004 para os quatros fundos (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP).

Em 30-06-2005, a situação por fundo é apresentada no quadro abaixo e podemos constatar que o cumprimento da Regra n+2 no FEDER e no FSE é já uma realidade.

Para o FEOGA-O e para o IFOP a AG está a envidar todos os esforços, em articulação com as diferentes entidades intervenientes no processo, a nível regional e nacional, no sentido de garantir o seu cumprimento. As dificuldades são maiores na Componente IFOP, fundamentalmente pelo nível de compromissos assumidos até ao presente momento, mas há perspectivas de se cumprir novamente a regra supra referida.

De qualquer modo, e fazendo uma apreciação crítica desta regra, verifica-se que se a mesma tem, por um lado, o mérito de tornar mais célere a execução, por outro, pode-se traduzir, por vezes, na aposta numa menor qualidade técnica dos projectos, já que é uma limitação muito forte à Autoridade de Gestão, na medida em que o seu não cumprimento implica uma perda irreparável de Fundos Comunitários.

Por fim, e tendo em conta as propostas de Regulamentos Comunitários para o próximo período de programação (2007-2013), esta regra irá manter-se nos Fundos Estruturais (FEDER e FSE) e generalizar-se-á ao Fundo de Coesão.

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

¹ Pagamento por conta correspondente a 7% do total programado para 2000-2006.

² O FEOGA-O e o IFOP porque arrancaram apenas em finais de 2001, beneficiaram de um regime derogatório.

³ Neste ano, o IFOP ainda beneficiou do regime derogatório.

(Unidade: 10º Milhões de €)

Fundo	Dotação Fundo 2000-2003	Desp. FEDER validada até 30-06-2005 ^(a)	%
FEDER	320,9	342,0	107%
FSE	60,4	90,3	150%
FEOGA-O	50,8	46,2	91%
IFOP	12,7	10,4	82%

^(a) Inclui o adiantamento por conta.

O controlo no âmbito do POPRAM 2000/2006

Cada Estado-Membro deverá garantir que os Fundos Comunitários são utilizados eficaz e correctamente, segundo os princípios de boa gestão financeira, de acordo com as normas nacionais e comunitárias aplicáveis relativas, nomeadamente à elegibilidade das despesas, aos contratos públicos, aos auxílios estatais, à protecção do ambiente e à igualdade de oportunidades.

Na Região Autónoma da Madeira, cabe ao Gestor Regional dos Fundos Comunitários esta responsabilidade. Para tal conta com o apoio de uma estrutura de controlo segregada da gestão e dos pagamentos.

A esta estrutura compete verificar se os projectos co-financiados, de tipo e dimensão diversificada, foram empenhados de forma correcta, prevenir e combater as irregularidades e recuperar os fundos perdidos na sequência de abuso ou negligência.

O controlo incide sobre uma amostra representativa, definida anualmente.



PROJECTO: Centro de Saúde de São Vidente
ENTIDADE PROMOTORA: Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes
INVESTIMENTO ELEGÍVEL: 8.141 Mil Euros
FINANCIAMENTO PÚBLICO: 8.141 Mil Euros
INCENTIVO FEDER: 5.699 Mil Euros
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

te no âmbito da programação da actividade, abrangendo as acções de natureza concomitante e ou a posteriori dos projectos, nas suas componentes material, financeira, contabilística, factual e técnico-pedagógica, ou seja, a verificação física e financeira, quer nos

locais de realização do investimento, quer junto das entidades que detêm os originais dos processos técnicos e dos documentos de despesa.

Até ao primeiro semestre deste ano foram controlados 69 projectos, o que representa cerca de 12 % face à execução do Programa a 30 de Junho de 2005.

Para além do controlo efectuado pela estrutura do Gestor, todos os projectos estão sujeitos a controlos efectuados por outras entidades a nível nacional, sendo a Inspeção-Geral de Finanças a entidade responsável pela coordenação global da execução destes controlos e pela emissão da declaração de encerramento de cada intervenção, onde é feita uma síntese das conclusões dos controlos efectuados nos anos anteriores.

Além destes, a Comissão, na qualidade de responsável pela execução do orçamento geral das Comunidades Europeias, sempre que entender necessário, poderá certificar-se da existência e do bom funcionamento dos sistemas de gestão e de controlo implementados em cada Estado-Membro.

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários



PROJECTO: Recuperação Urbanística do Lombo do Moleiro
ENTIDADE PROMOTORA: ADERAM
INVESTIMENTO ELEGÍVEL: 190 Mil Euros
FINANCIAMENTO PÚBLICO: 190 Mil Euros
INCENTIVO FEDER: 133 Mil Euros
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Igualdade de Oportunidades

A Igualdade de Oportunidades (IO) entre géneros constituiu desde sempre um dos princípios fundamentais da União Europeia (UE), tendo sido desenvolvido todo um conjunto de legislação no sentido desta temática dispor de enquadramento coerente e uniforme nos Estados-Membros.

A dimensão IO corresponde, assim, a uma preocupação comunitária, nacional e regional, assistindo-se a uma estratégia tendente a reduzir as disparidades entre homens e mulheres. A nível regional e, sabendo que as mudanças pretendidas não são fáceis de alcançar na medida em que estas estão intimamente ligadas a aspectos culturais e mentais, tem-se vindo a desenvolver esforços no sentido de sensibilizar os diversos actores para a problemática em questão.

Visando atingir maior equilíbrio na conciliação da vida profissional e familiar, por forma a proporcionar aumento de nível de qualidade de vida homem/mulher/família, no POPRAM III é manifesta a existência de um conjunto de acções de carácter geral e específico.

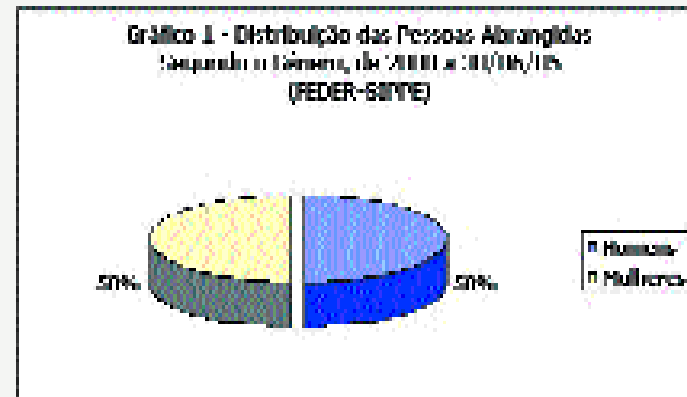
Embora a atenção a esta temática de natureza transversal no Programa Operacional (PO) possa ser mais visível em determinadas áreas, designadamente a nível da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, em termos globais, na concepção do Programa, podemos referir que a prioridade horizontal, Igualdade de Oportunidades entre homens e mulheres, foi

integrada de forma satisfatória. É pois, possível, mesmo que de forma indirecta, estabelecer com os distintos campos de intervenção do PO medidas que contribuem para uma maior participação da mulher no mercado de trabalho por um lado e, por outro, maior abertura do mundo familiar ao homem, isto é, reduzir as disparidades nas diferentes esferas da vida.

Neste âmbito, destacam-se os equipamentos de apoio social, de ensino, de saúde, melhoramento das acessibilidades e redes de transportes públicos, apoios à agricultura, entre outros.

Não sendo possível proceder à avaliação por Medida tão pormenorizada quanto o desejado face a um conjunto de aspectos, nomeadamente a não desagregação por género da maioria dos indicadores, bem como pela não existência de tratamento semelhante nesta matéria, vamos, contudo, apresentar os dados disponíveis de 2000 a 30 de Junho de 2005, relativos ao FEDER – SIPPE, ao FSE, ao FEOGA-O e ao IFOP.

Assim, através da Componente FEDER-SIPPE, até ao momento, foram aprovados 702 projectos, traduzindo-se em termos de criação de emprego num total de 2033 postos de trabalho aprovados, dos quais 1016 são ocupados por homens e 1017 por mulheres, o que denota a existência de equilíbrio entre géneros, tal como podemos verificar pelo Gráfico 1.



Fonte: Entidade Gestora do FEDER – SIPPE

Em relação ao Quadro 1, constata-se que por sector de actividade o maior número de projectos apoiados situa-se no comércio com 242, seguindo-se o turismo e os serviços com 204 e 130 projectos respectivamente. Os valores mais baixos registam-se nos transportes com a aprovação de apenas 4 projectos e no sector da construção com 42 projectos. Numa situação intermédia a indústria apresenta-se com 80 aprovações.

No que respeita à criação de emprego, a menor diferença entre homens e mulheres assenta no sector do comércio com 311/314, seguido dos serviços com 150 para 185. Nos transportes a criação de emprego não abrangeu elementos do sexo feminino e nos restantes sectores de actividade a divisão apresentada parece confirmar os já habituais estereótipos de género.

Quadro 1 - Distribuição das Pessoas Abrangidas Segundo o Género (n.º) por Sectores de Actividades 2000 a 30/06/05 (FEDER-SIPPE)

Sector de Actividade	Nº de Projectos Aprovados	Criação de Emprego	
		H	M
Indústria	80	147	119
Comércio	242	311	314
Serviços	130	150	185
Turismo	204	211	212
Construção	42	71	10
Transportes	4	5	0
Total	702	1016	1017

Fonte: Entidade Gestora do FEDER - SIPPE

Relativamente à Componente FSE, refira-se que este objectivo não tem associados instrumentos de políticas específicas no âmbito da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, tendo uma abordagem transversal. Assim, esta questão consta nos critérios de selecção de muitas das acções que integram a Medida, quer de maneira explícita quando prioriza projectos que “promovem a igualdade de oportunidades”, quer de maneira mais implícita no caso de “projectos que promovam o desenvolvimento da carreira profissional das mulheres”.

Deste modo, a avaliação do grau de adesão desta política no âmbito da Medida 1.5 terá que ser analisada, fundamentalmente, pelos indicadores físicos em termos da participação das mulheres nas diferentes acções que constituem a Componente FSE do POPRAM III, concluindo-se a partir desses indicadores em que medida este objectivo esteve presente no nível dos projectos apoiados.

Procedendo a uma análise do Quadro 2 constata-se que o número de projectos de formação postos em prática pelo FSE foi de 2683, com destaque para a Acção 1.5.3 – Formação de Activos, cujo valor se situou em 1383 acções. Em termos de participação e distribuição de género é aqui que se concentra o maior número de formandos (45701) com destaque para as mulheres cujo valor ronda os 30647 para 15054 homens.

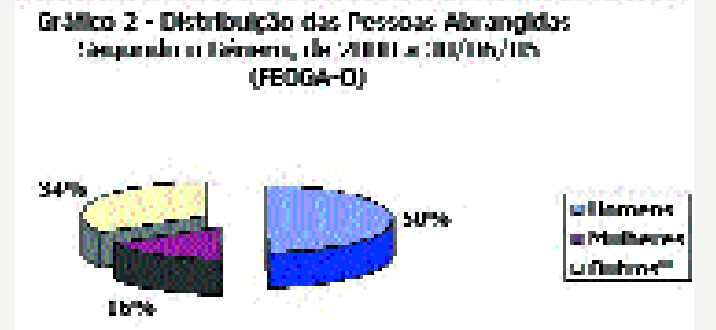
Aliás, de modo geral a discrepância de participação entre o número de mulheres e homens é patente na maioria das acções que integram a Medida em análise.

Quadro 2 - Distribuição das Pessoas Abrangidas Segundo o Género (n.º), de 2000 a 30/06/05 (FSE)

Acção	Nº de Projectos	Participantes	
		H	M
1.5.1	101	2500	3180
1.5.2	102	1408	1005
1.5.3	1383	15154	30647
1.5.4	112	505	1154
1.5.5	129	615	3001
1.5.6	436	2324	10058
1.5.7	75	233	830
1.5.8	38	1200	2400
1.5.10	21	251	1251
1.5.11	15	777	2180
1.5.12	15	175	156
Total	2683	75.061	36.537

Fonte: Entidade Gestora do FSE

A nível da Componente FEOGA-O e pela leitura do Gráfico 2 podemos aferir que a disparidade entre elementos do género feminino e masculino fica-se a dever ao facto das mulheres apresentarem dificuldades acrescidas no acesso ao emprego, serem as mais atingidas pelo desemprego, possuírem reduzido grau de habilitação literária e, também pelo facto, de procurarem cada vez mais a obtenção de formação qualificada.



* Projectos desenvolvidos por empresas
Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O

Pela particularidade de que se reveste o mundo rural não se torna fácil a implementação de uma política de IO, o que não invalida a abordagem a esta temática através de instrumentos que mais se adequam ao meio onde se pretende alcançar maior equilíbrio entre homem/mulher/família.

Neste âmbito, após 2001 foram aprovados 652 projectos de investimento, dos quais 293 desenvolvidos por homens e 97 por mulheres agricultoras. Os restantes projectos, que corresponde a 200, ficaram a cargo de diferentes empresas, não sendo possível apresentar a divisão por sexo.

No que respeita ao IFOP, no período compreendido entre 2000 e 30/06/05 foram aprovados 9 projectos. Neste âmbito, é de salientar que o meio da actividade piscatória reveste-se de características sociais e culturais muito próprias, onde a tradicional segregação em função do sexo é muito marcante, o que condiciona a aplicação de uma política de IO. Com excepção de um dos projectos apoiados, fábrica de lombos de atum, em que a mulher tem possibilidade de desempenho de actividade remuneratória, pouco mais se lhe oferece em termos de mercado de trabalho.

Todavia, as acções desenvolvidas pelo IFOP têm contribuído para que a família no seu todo reúna condições para aumentar o seu nível de vida económico e, consequentemente social e cultural.

Em termos gerais, no que respeita à problemática da IO, é possível afirmar que os Fundos Estruturais, enquanto instrumentos catalizadores da aplicação de várias políticas, integrados no POPRAM III, têm sido aproveitados no sentido de reduzir os obstáculos que se colocam aos homens e às mulheres no campo familiar/profissional. A concentração de esforços, de sinergias de modo a combater a desigualdade de oportunidades entre homens e mulheres, fenómeno de natureza pluridimensional, é visível através da adopção do princípio do «gender mainstreaming».

O conjunto de actuações previstas no Programa tende a possibilitar maior equidade e eliminação de factores de marginalização entre os géneros. Deste modo, a partilha de responsabilidades entre homens e mulheres vai valorizar o potencial humano de forma sustentada em termos económicos, sociais e culturais na sociedade madeirense.

Publicidade do apoio comunitário - Regras em vigor

O Regulamento (CE) nº 1159/2000 da Comissão de 30 de Maio de 2000 relativo às acções de Informação e Publicidade a levar a efeito pelos Estados-Membros sobre as intervenções dos Fundos Estruturais, é bem claro sobre a obrigatoriedade por parte das entidades gestoras e promotoras na publicitação dos projectos co-financiados pela União Europeia.

Neste sentido, e porque se tem constatado algumas falhas e omissões no cumprimento do referido regulamento comunitário, pretende-se deste modo, esclarecer as dúvidas mais frequentes, especificamente no que concerne aos Painéis Publicitários (Painéis de Obras), Placas Comemorativas, Cartazes, Posters e Etiquetas.

Além disso, considera-se ainda oportuno complementar as orientações dadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional, através do Guia Prático de Publicidade distribuídos às entidades executoras em 2003, por forma a que a publicidade dos apoios comunitários atribuídos através dos Fundos Estruturais seja feita de uma forma cada vez mais eficiente.

• Projectos de Natureza Infraestrutural

Para todos os projectos de natureza infraestrutural co-financiados pelo IFOP cujo custo total exceda os 500.000,00€, ou os 3.000.000,00€, para todas as outras operações (FEDER e FEOGA-O) é obrigatório a colocação de *Painéis de Obra* e de *Placas Comemorativas* permanentes para as infraestruturas acessíveis ao grande público. No entanto, na Região Autónoma da Madeira, aconselha-se a todas as entidades promotoras, a colocação dos painéis e das placas nas obras tendo em consideração, também, a dimensão da obra e o impacto económico-social na comunidade envolvente, independentemente do valor da mesma.

Painéis Publicitários (Painéis de Obras)

Os *Painéis de Obras* deverão ser colocados em locais bem visíveis, sendo que a sua elaboração e colocação deverá ser assegurada pelas entidades promotoras da obra.

Tal como se exemplifica no modelo, estes painéis deverão incluir:

— os diferentes logótipos, com:

- a designação do fundo estrutural que apoia o investimento e a bandeira da União Europeia (UE) com as respectivas menções;
- a designação *Governo Regional Governo da República Portuguesa* e a respectiva bandeira;
- a designação da *Região Autónoma da Madeira* e, também, a respectiva bandeira;
- e ainda, a seguinte referência: "ACÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS DA RAM - 2000-2006"

— a designação do projecto (tal como foi apresentado na candidatura ao POPRAM III), a entidade responsável pela sua execução, o custo total do projecto, a participação comunitária e a participação regional e/ou nacional, se for esse o caso.

Deverão ainda ter uma dimensão igual ou superior a 1m x 1,5m, de acordo com a dimensão da obra e o espaço onde serão colocados, sendo que a parte referente à União Europeia deverá ocupar um mínimo de 25% da área total do painel.

Refira-se ainda que os ditos painéis devem ser retirados, o mais tardar, seis meses após o fim dos trabalhos, e substituídos de imediato pelas Placas Comemorativas.

No caso dos projectos públicos co-financiados pelo FEDER, em que o Investimento Total é significativamente superior ao Investimento Elegível, a Autoridade de Gestão considera que por uma questão de clareza é conveniente que conste também no Painel, o montante respeitante ao Custo Elegível, a seguir ao Custo Total do projecto.

Modelo a seguir:



Placas Comemorativas

Após a conclusão da obra (no prazo máximo de seis meses após a conclusão dos trabalhos), os painéis deverão ser obrigatoriamente substituídos por placas comemorativas, sobretudo nos projectos de acesso ao grande público, nomeadamente Centros de Congressos, Bibliotecas, Piscinas, Portos, Aeroportos, Estradas Regionais e Municipais, Túneis, Escolas e Centros de Saúde.

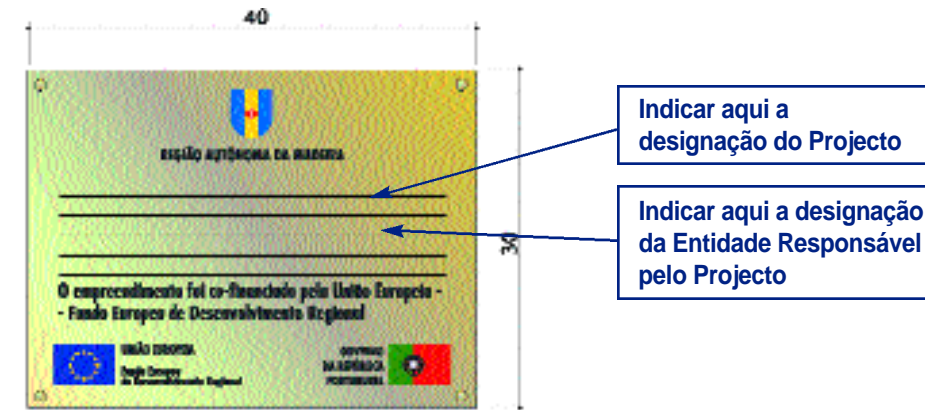
As Placas Comemorativas deverão incluir:

- as bandeiras da União Europeia, da República Portuguesa e a insígnia da Região Autónoma da Madeira, com as respectivas menções;
- a designação do projecto e da entidade responsável pela sua execução; e,
- a seguinte referência "O empreendimento foi co-financiado pela União Europeia - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional"

As Placas devem ter uma dimensão mínima de 0,30m x 0,40m, e devem ser colocadas em locais bem visíveis e estratégicos tendo em conta o seu carácter de permanência.

No entanto, é recomendável que a dimensão destas Placas seja ajustada à dimensão do projecto a publicitar e ao

local onde serão colocadas, tendo sempre em conta o fim a que se destinam. Modelo a seguir:



• Projectos de Natureza Imaterial

Posters Publicitários

Para os projectos de natureza imaterial ou cuja componente mais representativa respeita a despesas com a aquisição de bens e serviços, cujo custo total exceda os 500.000,00 € no que respeita ao IFOP, e os 3.000.000,00 € para todas as outras operações (FEDER e FEOGA-O), devem ser afixados Posters nos espaços onde estão se encontram (ou onde são guardados) os bens ou equipamentos.

Constituem exemplos deste tipo de projectos aqueles que incluem a aquisição e instalação de equipamentos informáticos, bens e materiais técnicos, didácticos, e laboratoriais, equipamentos de recolha e deposição de resíduos urbanos, equipamentos hospitalares, etc.

Estes *Posters* deverão ser colocados em locais bem visíveis aos utilizadores dos bens/equipamentos e ao público em geral, sendo a sua elaboração e colocação da responsabilidade das entidades executoras dos projectos.

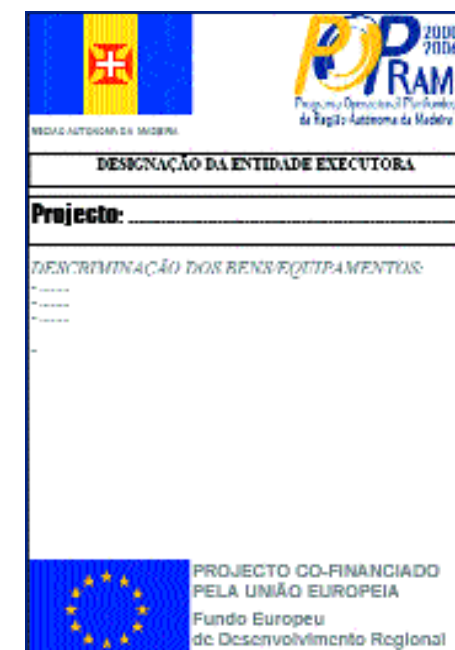
Tal como se exemplifica no modelo, estes painéis devem conter:

- a insígnia da UE e da RAM com as respectivas menções, e o logótipo do POPRAM III;
- o código e a designação do projecto (tal como foi apresentado na respectiva candidatura) e a identificação da entidade responsável pela sua execução; e,
- a discriminação dos bens/equipamentos (incluindo marca e referência completa) apoiados no

âmbito do projecto, no sentido de facilitar a localização e identificação, principalmente no caso de existirem no mesmo espaço materiais/equipamentos que embora da mesma tipologia respeitam a projectos diferentes.

Refira-se que os *Posters* constituem um meio de publicitação muito útil para os projectos que tenham como principal componente a aquisição de bens e serviços e sobretudo quando envolvem diversos equipamentos de reduzida dimensão. Refira-se que no caso dos projectos públicos apoiados pelo FEDER, tem-se aconselhado as entidades executoras a complementarem esta forma específica de publicidade, com as placas ou etiquetas, conforme se explicita de seguida.

Modelo de Poster:



Placas e Etiquetas

Tem sido recomendado pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional, especificamente no caso dos projectos imateriais apoiados pelo FEDER, que complementarmente aos *Posters* sejam afixadas placas ou etiquetas nos bens e equipamentos, sobretudo nos de maior mobilidade, pois para além de auxiliar na identificação e localização dos mesmos contribui também para a divulgação do apoio comunitário.

A grande diferença entre as placas e as etiquetas é sobretudo o material com que são feitas tendo em conta os locais onde são afixadas, uma vez que as placas são chapas metálicas colocadas em equipamentos móveis (viaturas de recolha de resíduos sólidos) enquanto que as etiquetas são feitas em papel autocolante e normalmente são colocadas em bens/equipamentos de menor porte e de carácter mais fixo como por exemplo, os equipamentos informáticos, escolares e hospitalares.

Em termos de conteúdo as placas e as etiquetas são muito semelhantes, sendo que no mínimo deverão conter a insígnia da UE e respectivas menções e o logótipo do POPRAM III.

O tamanho de cada um dos meios deverá ser proporcional ao tamanho do bem ou equipamento que se pretende publicitar.

Modelo de Etiqueta:



Cartazes

De acordo com o supra mencionado regulamento comunitário, "as entidades responsáveis pela gestão das Intervenções Operacionais devem assegurar-se de que são colocados cartazes, junto de qualquer organismo que execute ou beneficie de acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais".

Nota Informativa da revisão do Estatuto do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Esta medida de publicidade do apoio comunitário é aplicável em particular às acções/projectos no domínio dos recursos humanos, formação profissional e emprego, desenvolvimento rural, pescas e aquicultura e, ainda, no domínio do sistema de incentivos a privados.

Neste sentido a Autoridade de Gestão do POPRAM III criou um modelo de Cartaz para cada um dos Fundos Estruturais (conforme infra apresentado) e disponibilizou-o aos respectivos gestores (incluindo o gestor do SIPPE - Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais, financiado pelo FEDER), no sentido de serem colocados junto dos investimentos apoiados nas áreas atrás referidas.

Estes cartazes têm uma dimensão mínima de uma folha A3 e, tal como qualquer outro meio de publicitação de apoio comunitário, devem ser colocados em locais bem visíveis, sendo recomendável a sua permanência por um período mínimo de um ano.

Note-se que estes cartazes poderão ser disponibilizados pelos Gestores dos Fundos Estruturais e do SIPE, no âmbito do POPRAM III, sempre que solicitados pelas respectivas entidades promotoras dos projectos.

Para mais informações, sugere-se a consulta do site oficial do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários: www.ifc-madeira.gov.pt (Aceder aos FUNDOS – Guia de Publicidade), onde constam outros meios de publicitação dos apoios comunitários e ainda os diferentes logótipos a utilizar.

Modelos:



Acções co-financiadas pelo FEDER - SIPPE



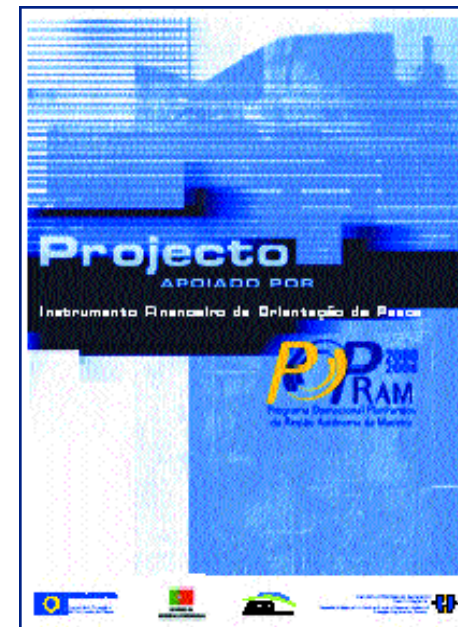
Acções co-financiadas pelo FSE - Formação



Acções co-financiadas pelo FSE - Emprego



Acções co-financiadas pelo FEOGA-O

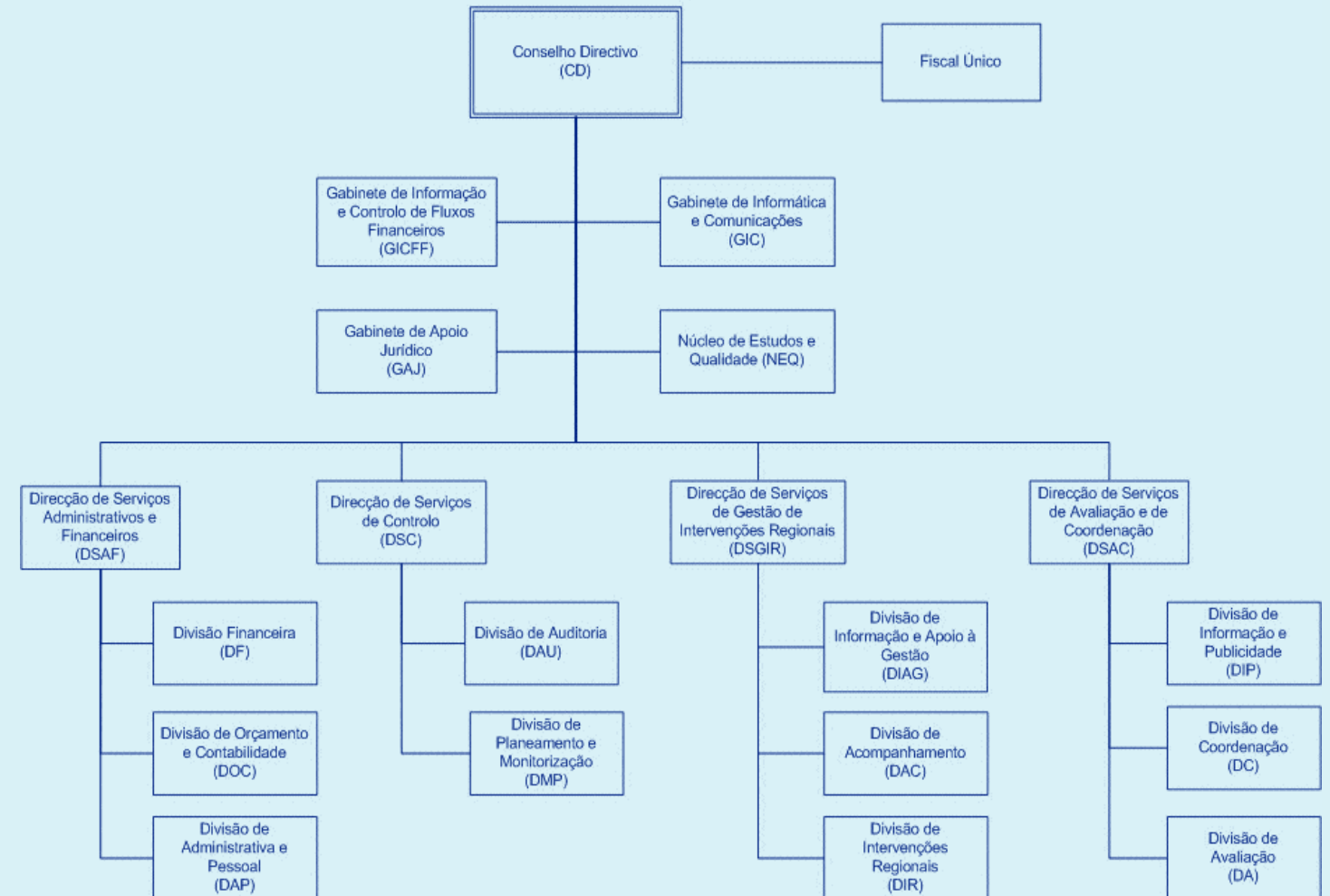


Acções co-financiadas pelo IFOP

A experiência de funcionamento do IFC obrigou a uma revisão do seu estatuto, com o objectivo de prosseguir com maior eficácia as atribuições previstas no Decreto Legislativo Regional nº 20 / 2002 /M, de 2 de Agosto, que procedeu à sua criação. O novo estatuto foi publicado no DLR nº 10/2005/M, de 19 de Abril, e o organigrama actual do Instituto é o seguinte:

Orgânica do IFC

Decreto Regulamentar Regional 10/2005/M de 19 de Abril



As alterações introduzidas no estatuto do IFC, decorrentes sobretudo da necessidade de adequar a estrutura organizacional às crescentes exigências relacionadas com a gestão, acompanhamento, avaliação e controlo do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira 2000-2006 (POPRAM III) e do Fundo de Coesão, bem como às novas regras que se perspectivam para o próximo período de programação 2007-2013, consubstanciaram-se na :

- (1) Reorganização do serviço de controlo através da criação de uma área específica para o controlo e outra para a monitorização e planeamento da actividade de controlo;
- (2) Autonomização da área dos fluxos financeiros, como órgão mais directamente ligado ao Conselho Directivo, e reforço das suas competências, em particular na área de gestão de devedores;
- (3) Transferência da área de avaliação para o serviço de Coordenação, tendo em conta a sua relevância

na intervenção operacional e o seu carácter estratégico e transversal no aproveitamento integral dos fundos comunitários;

- (4) Criação de uma área de acompanhamento, no contexto da gestão de intervenções regionais, de modo a cumprir de forma mais adequada ao estabelecido no artº 4º do Regulamento (CE) nº 438/2001, de 2 de Março;
- (5) Criação de um órgão de staff com responsabilidade em matéria de Qualidade, dada a intenção de alargar a certificação do sistema de gestão de qualidade, obtida em Janeiro de 2005, para a área da gestão administrativa, financeira patrimonial e de recursos humanos, e coordenação de pagamentos de fundos comunitários no âmbito do POPRAM III (norma ISO 9001-2000), às restantes unidades orgânicas do Instituto.

Núcleo de Informação e de Incentivos Comunitários

O NIIC – Núcleo de Informação e de Incentivos Comunitários, é um Sistema de Acompanhamento e de Informação das Políticas de Apoio Financeiro da União Europeia (UE) e de acesso aos Programas de co-financiamento comunitário. O IFC tem vindo a divulgar através do sítio web – www.ifc-madeira.gov.pt os convites para apresentação de candidaturas directamente à Comissão Europeia e, a partir de Janeiro do corrente ano, essa divulgação tem sido complementada através de um alerta enviado, por via correio electrónico, às potenciais entidades beneficiárias.

PROGRAMAS DE INICIATIVA COMUNITÁRIA CONVITES EM VIGOR				
Área	Identificação do Programa	Data do convite	JOCE Nº	Data limite para apresentação de propostas
Áudio Visual	Média Plus - Desenvolvimento, Distribuição e Promoção - Sistema de Apoio "Selectivo"	19.2.2005	C 44	1.12.2005
	Média Plus - Desenvolvimento, Distribuição e Promoção	30.6.2005	C 159	1.12.2005
	Média Plus - Desenvolvimento, Distribuição e Promoção "Festivais Audiovisuais"	30.6.2005	C 159	1.12.2005
Educação, Formação e Juventude	Programa Sócrates	31.8.2005	C 212	1.11.2005
	Programa Sócrates - Grundtvig "Educação de Adultos e Outros Percursos Educativos"			2 Meses de antecedência relativamente à data da formação
	Programa ERASMUS MUNDUS	23.2.2005	C 47	Ação 2 (28.2.2006) Ação 3 (31.10.2005) Ação 4 (2005)
	TEMPUS III	9.7.2005	C 170	Mobilidade Individual: 15.2.2006 Medidas Estruturais e Complementares: 15.2.2006 Projectos Europeus Conjuntos: 15.12.2005
	Juventude	1.10.2005	C 242	1.12.2005
	Ensino Superior, Outros graus de Ensino e Formação Profissional Cooperação EU-Austrália	9.9.2005	C 222	30.11.2005
I&DT	6º Programa-Quadro -Integração e Reforço do Espaço Europeu da Investigação - Apoio à aprendizagem e ao desenvolvimento da política de inovação	5.10.2005	C 245	5.1.2006
	EURATOM - Investigação e Formação no domínio Nuclear	8.10.2005	C 250	31.1.2006
	6º Programa-Quadro - Integração e Reforço do Espaço da Investigação - Ciência e Sociedade	2.9.2005	C 215	3.2.2006
	6º Programa-Quadro - Integração e Reforço do Espaço da Investigação - Tecnologias da Sociedade de Informação	19.10.2005	C 259	20.12.2005
	6º Programa-Quadro - Integração e Reforço do Espaço da Investigação - Ciência e Sociedade	15.6.2005	C 145	Regulação de riscos e ética, Comunicação científica e Mulheres e Ciência: 25.10.2005
		11.10.2005	C 251	31.1.2006
	Ciência da Vida, Genómica e Biotecnologia para a Saúde	8.7.2005	C168	9.11.2005
	Aeronautica e Espaço(AE); Sistemas Energéticos Sustentáveis (SES); Transportes de Superfície Sustentáveis (TSS).	8.7.2005	C 168	4.11.2005 (AE) / 22.12.2005 (SES e TSS)
	Integração e Reforço do Espaço Europeu da Investigação e para a Inovação "Qualidade e Segurança dos Alimentos"	9.7.2005	C170	Qualidade e Segurança dos Alimentos:8.2.2006
	Integração e Reforço do Espaço Europeu da Investigação - "Alterações Globais e Ecossistemas"	19.7.2005	C 177	3.11.2005
	Integração e Reforço do Espaço Europeu da Investigação e para a Inovação - "Recursos Humanos e Mobilidade"	20.7.2005	C 178	18.1.2006 / 19.1.2006 / 25.1.2006 / 15.2.2006
	Programa eContentplus	10.9.2005	C 223	24.11.2005
	Programa Safer Internet Plus	10.9.2005	C 223	24.11.2005
	Energia Inteligente	7.10.2005	C 248	Ações do Tipo 1 e 2: 31.1.2006 (excepto COOPENER - 28.2.2006) Ações do Tipo 3: 30.11.2005 e 28.4.2006
Partidos Políticos Europeu	Partidos Políticos Europeu	10.6.2005	C 141	15.11.2005
Cidadania	Cidadania	12.7.2005	C 172	1.3.2006
	Cidadania - Organizações Sindicais Interprofissionais	10.8.2005	C 195	25.11.2005
	Cidadania - Geminação de Cidades	20.9.2005	C 230	15.11.2005 / 1.2.2006 / 3.4.2006 / 1.6.2006
	Cidadania - ONG e Associações e Federações de interesse europeu	23.9.2005	C 235	30.11.2005
Cultura	Cultura 2000	12.7.2005	C 172	Projectos plurianuais: 28.10.2005
	Cultura	18.8.2005	C 201	28.10.2005
Ambiente	LIFE 2005/2006	21.6.2005	C 149	P.Terceiros-31.10.2005
Agricultura	Apoio a medidas de informação	12.10.2005	C 252	12.12.2005
Migração	Programa REGRESSO	13.9.2005	C 224	31.10.2005

Para qualquer esclarecimento: Divisão de Informação e Publicidade: vanda.franca@ifc-madeira.gov.pt



Banif@st
Internet • Wap • Telefões • SMS

Quando quiser,
em qualquer lado.

A partir de um computador com ligação à Internet, de um telefone fixo ou móvel, em casa ou no trabalho, ligue-se ao Banif e obtenha acesso a mais de 40 operações bancárias com toda a comodidade, segurança e rapidez que a tecnologia actual permite.

Lisboa: 217 211 500
Porto: 222 078 555
Funchal: 291 222 166

Não há duas pessoas iguais.
Banif 
o nosso Banco

www.banif.pt